



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº019/2012
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE.

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 090/2011, vinculada ao Pregão Presencial SRP nº. 057/2011, da Secretaria de Estado da Administração – Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Registro de Preços da SMS, abalizado pelos Pareceres da Assessoria Jurídica e da Gerência de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório da Comissão Setorial de Licitação, RATIFICO e ADJUDICO os objetos em favor das empresas: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.234.797/0001-78, itens 27, 62 e 75 pelo valor total de R\$ 510.605,00 (Quinhentos e dez mil, seiscentos e cinco reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, item 95 pelo valor total de R\$: 20.145,00 (Vinte mil, cento e quarenta e cinco reais); CDM – CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.122.605/0001-20, itens 93 e 94 pelo valor total de R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.009.945/0002-04, itens 35 e 36 pelo valor total de R\$ 215.765,90 (Duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais, noventa centavos) perfazendo o valor global de R\$ 749.775,90 (Setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais, noventa centavos) para a contratação em referência, fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.717/2006, e, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 02 de Março de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde